

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 783, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.525

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 335, de 9 de março de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente